



*Feito*

# Câmara Municipal de Abreulândia

PODER LEGISLATIVO

APROVADO Em 05/04/2002

*Marivaldo Dias Lima*  
Presidente da Câmara

Rua 7 de Setembro, s/nº

Centro

CNPJ 00.495.571/0001-44

R E Q U E R I M E N T O: Nº 004/02.

Exmo. Sr.

Marivaldo Dias Lima.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos Regimentais, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado cópia deste, ao Chefe do Executivo Municipal, no sentido de fazer manutenção no sistema de Iluminação Pública da Cidade.

J U S T I F I C A T I V A S:

Sabemos que com o Processo de Racionamento de Energia Elétrica, foram desligadas várias lâmpadas de diversas Ruas da Cidade, e as mesmas ainda não foram religadas, tornando a Cidade muito escura, é por esse motivo que peço a compreensão e colaboração dos Nobres colegas, no sentido de aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 04 dias do Mês de Abril de 2002.

*Marivaldo Dias Lima*  
Presidente